

Laudo médico:

Paciente **YASMIN LUARA CARVALHO SOARES**, 2 anos e 11 meses, tem diagnóstico de Transtorno do espectro autista (**CID 11 - 6A02.Z, antigo CID10 F84**), baseados no Manual Diagnóstico e Estatístico dos Transtornos Mentais (DSM-5-TR) e na Classificação Internacional de Doenças (CID-11). **Paciente apresenta déficit na reciprocidade socioemocional, nos comportamentos comunicativos não verbais, na interação social, bem como, ecolalia, rigidez cognitiva e seletividade alimentar.**

Para que o paciente possa desenvolver o máximo de sua capacidade motora, cognitiva, social e de comunicação, é **IMPRESINDÍVEL** que tenha acesso à estimulação com equipe multidisciplinar inframencionada, para que o tratamento atenda às demandas individuais do paciente:

- Fonoaudiologia em linguagem 2 h/semana;
- Terapia ocupacional com integração sensorial de Ayres e AVD's 2h/semana;
- Psicomotricidade 2h/semana;
- Terapia Nutricional 1h/semana;
- Psicologia: Análise do Comportamento Aplicada (ABA) 10h/semana;
- Atividade física regular.

Devido às suas necessidades educacionais específicas, a criança deve ser mantida em escola regular, **sendo acompanhado por um(a) professor auxiliar durante seu período de permanência no ambiente escolar.** Além disso, será necessária a elaboração de um Plano Educacional Individualizado (PEI), pela equipe pedagógica da escola, que atenda às necessidades específicas deste aluno.

Ressalto que a criança **necessita de tratamento contínuo e por tempo indeterminado, sendo preferencialmente mantido com os mesmos profissionais, para seguimento do plano terapêutico e construção do vínculo entre terapeuta e paciente.** Além disso, os pais devem acompanhar o filho para orientações parentais. A descontinuidade das terapias ou mesmo a mudança da equipe de terapeutas pode acarretar em piora dos sintomas e/ou regressão de habilidades adquiridas.

Mossoró/RN, 11 Novembro de 2025

Dr. Francisco Sidione
Neuropediatra
CRM 7431/RQE4241